



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 034/2022

Processo n.º: 091 – PLEX 019/2022

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 019/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 146.829,19 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para ser utilizado na ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde, para qualificar a Rede Bem Cuidar-RS.

A Mensagem Justificativa informa que, para cobertura do crédito especial, servirá de recurso o valor oriundo da portaria do Governo Estadual n.º 871/2021-SES, no valor de R\$ 146.829,19 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de março de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Ana Paula Machado – PTB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Sergio Souza  
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**